



**Município de Macieira**  
**Estado de Santa Catarina**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025**

O Município de Macieira, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, CEP 89.518-000, inscrita no CNPJ n. 95.992.020/0001-00, **decide dispensar processo licitatório, através de Dipensa de Licitação** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Educação, conforme .

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. II, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação: (...) II – II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor atualizado pelo Decreto n. 12.343/2024 para o valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais com cinquenta e nove centavos).

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para os serviços de consultoria técnica para a Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA: BISCARO CONSULTORIA – AMARILDO PEDRO BISCARO ME**, inscrito no **CNPJ nº 20.287.570/0001-11**.

**VALOR DO CONTRATO:**

O valor total do contrato é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

---

**SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA**  
Prefeita Municipal  
Município de Macieira/SC